

EDITAL N. 002/2016, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

A Diretoria de Gestão de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o Departamento de Pedagogia do Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna pública o edital de seleção simplificado para vagas remanescentes para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Docência na Educação Infantil, que terá sua oferta na UNEMAT – Campus de Juara-MT.

1. OBJETIVOS

O Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil tem por objetivo geral formar em nível de especialização professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede pública e demais profissionais interessados em estudos sobre educação infantil. Objetiva, ainda, promover a formação de professores para o contexto da educação infantil, sob a perspectiva dos fundamentos teórico, conceitual e metodológico que caracterizam essa modalidade de ensino. Especificamente objetiva-se: a) Propiciar aos profissionais docentes a oportunidade de aprimoramento e análise das especificidades de crianças de 0 a 3 e de 4 a 5 anos, a fim de relacioná-las às práticas pedagógicas para a educação em creches e pré-escolas e à identidade do profissional da educação infantil; b) Possibilitar estudos acerca das políticas nacionais e locais de educação infantil e seus efeitos; c) Promover situações formativas que favoreçam análises e proposições didático-pedagógicas inerentes à organização do tempo e espaço em contextos de creches e pré-escolas; d) Orientar estudos voltados para realização de diagnósticos e elaboração de estratégias para a melhoria da educação infantil em seu contexto de trabalho; e) Mobilizar os profissionais docentes à compreensão das relações entre cultura, subjetividade e currículo na educação infantil; f) Incentivar estudos e pesquisas na área da educação infantil.

1.1. APRESENTAÇÃO: DA CONCEPÇÃO E DO CONTEXTO DO PROJETO

A metodologia do curso referenda-se na concepção dialética, cuja proposta didático-pedagógica pautará na problematização, reflexão, produção do conhecimento como prerrogativa para o aprofundamento científico e metodológico, consubstanciado pela formação humana. Assim, as ações

formativas promovidas no âmbito do curso sustentam-se nos princípios basilares da dialogicidade e constituição de redes de conhecimentos inerentes ao processo educativo no contexto da Educação Infantil.

1.2. DAS ATIVIDADES DO CURSO

As ações formativas previstas, para esse curso, acontecerão na modalidade presencial, com atividades complementares, devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente, sendo obrigatório o mínimo de 75% de presença do aluno-professor em cada uma das disciplinas. O professor deverá, ainda, selecionar anteriormente a consecução do módulo, o acervo bibliográfico e os materiais que serão disponibilizados aos professores em formação como atividade complementar ao desenvolvimento qualitativo dos conteúdos das disciplinas que integram esta proposta. O Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil tem a carga horária de 360 horas. Nessas não está computado o tempo reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso (Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007, art. 5º). O curso deverá ser desenvolvido e concluído em 18 meses. A conclusão do curso dar-se-á com a apresentação pública de uma pesquisa desenvolvida pelo aluno, sob a orientação de um professor do Curso. As aulas acontecerão, quinzenalmente, nas sextas-feiras das 19h00 às 23h00 e nos sábados em período integral (7h00 às 11h00, 13h00 às 17h00 e das 19h00 às 23h00). A Avaliação será constituída de seminários, trabalhos finais de disciplina, monografia ao final do curso. Os alunos deverão atingir nota mínima de 7,00 (sete) em cada disciplina cursada e 7,00 (sete) no trabalho monográfico final. O seminário de apresentação de monografia no final do curso será avaliado por uma banca composta por três professores da área pertinente à pesquisa, sendo: dois convidados e o orientador, ambos com formação mínima de mestrado. A premissa do processo avaliativo ainda que estabelecido o fator nota, terá como critério o acompanhamento diagnóstico dos participantes do curso, com foco na observação, construção dos conhecimentos científicos, ressignificação da concepção de infância, organização do trabalho pedagógico e reflexão sobre a função social das instituições de Educação Infantil frente aos dilemas e desafios da sociedade contemporânea.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 8 (oito) vagas para portadores de Diploma de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, em Licenciatura em Pedagogia e áreas afins.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas nos dias 27 e 28 de outubro e 3 e 4 de novembro de 2016.

Os documentos necessários para realização da inscrição que estão previstos no item 4.1 deverão ser entregues diretamente na Secretaria do Curso de Pedagogia do Campus Universitário de Juara, localizado na Estrada Juara a Brasnorte Km 02, pelo candidato ou por procuração, das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h00min, no seguinte endereço: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Campus Universitário de Juara/ Bloco Administrativo. Departamento de Pedagogia. Estrada Juara a Brasnorte Km02, S/N.

4. DOCUMENTOS

4.1. Para a realização da inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- b) Carteira de Identificação Pessoal (registro de Pessoal Física);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Diploma de Curso de Graduação em Licenciatura em pedagogia ou áreas afins ou Declaração de Conclusão do referido Curso **(autenticado)**;
- g) Cópia do histórico escolar **(autenticado)**;

4.2. Não serão aceitas as inscrições de alunos sem formação completa de nível superior.

4.3. A falta ou inadequação de algum documento listado no item 4.1, implicará ao candidato a eliminação do processo seletivo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por banca constituída por docentes do quadro pertencente ao Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil que será efetivada em etapa única:

1. Avaliação da carta de intenção – Anexo II – limitado à no máximo 2 laudas.

5.2. O critério de avaliação será a atribuição de maior nota aos projetos que mais se adequem aos objetivos e metodologias que serão desenvolvidas durante a realização do curso. Os objetivos e metodologias estão descritos no item 1 e 1.1 deste Edital.

- 5.3. A nota atribuída no processo de seleção será de 0 a 10 pontos.

5.4. A nota mínima para classificação será 7 (sete). Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) serão eliminados do processo seletivo.

5.5. Serão aprovados de forma decrescente, os 8 (oito) candidatos que obtiverem as melhores notas do processo seletivo, ficando os demais, com nota superior ou igual a 7, classificados.

5.6. Em caso de empate nas últimas colocações serão aprovados o candidato de maior Idade.

5.7. A Comissão de Seleção será composta por professores vinculados ao curso de Pós- Graduação.

6. CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de inscrições	27 e 28/10/2016 e 03 e 04/11/2016
Divulgação das inscrições homologadas	07/11/2016
Recurso da homologação das inscrições	08/11/2016
Homologação final das inscrições	09/11/2016
Resultado preliminar do projeto de pesquisa	09/11/2016
Recurso do resultado preliminar do projeto de pesquisa	10/11/2016
Resultado final	11/11/2016
Publicação do edital de convocação para matrícula	11/11/2016

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil e em segunda instância pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG.

Juara – MT, 27 de outubro de 2016.



Prof. Dra. Albina Pereira de Pinho Silva
Coordenadora da Pós-Graduação Docência na Educação Infantil
Portaria Nº 1347/2016

Anexo II

Carta de Intenção

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Candidato:

1. DESCRIÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL

2. TEMA DE PESQUISA

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA TEMÁTICA DE INTERESSE E RELEVÂNCIA

*(máximo de duas laudas).

Juara-MT, ____/____/____

Assinatura do candidato